



A U X Í L I O  
**Merenda**  
**em Casa**

**PIAUI**  
e desenvolvimento

**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO



# #SeducResponde!

**Estudantes da rede pública estadual receberão cestas de alimentos durante a suspensão das aulas?**

Não. Algumas unidades de ensino, que tinham gêneros alimentícios em estoque, foram autorizadas a distribuir esses itens às famílias mais carentes dos estudantes matriculados na escola.

**Como fica alimentação desses estudantes durante a suspensão das aulas?**

O Governo do Estado irá atender os estudantes mais carentes por meio do programa Merenda em Casa, um auxílio emergencial e temporário para garantir a alimentação dos alunos enquanto estiverem em casa por conta da suspensão das atividades presenciais nas escolas da rede estadual.

**Quem tem o direito de receber esse benefício?**

Famílias com filhos matriculados na rede estadual de ensino beneficiárias do Programa Bolsa Família.



# #SeducResponde!

## **Qual o valor do benefício?**

As famílias receberão R\$60,00 (sessenta reais) por estudante com matrícula ativa nas escolas da rede pública estadual.

## **Posso receber o auxílio com o cartão do Bolsa Família?**

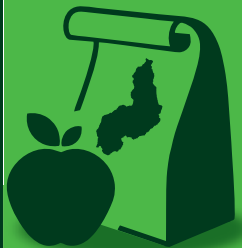
Não.

## **Como faço para receber o benefício?**

O auxílio será disponibilizado por meio do aplicativo Carteira BB, desenvolvido pelo Banco do Brasil. As famílias devem baixar e se cadastrar no aplicativo. Uma vez cadastradas e validadas, o benefício cairá automaticamente.

O app CARTEIRA BB estará disponível para download a partir do dia 14 de abril de 2020.

Para baixar o aplicativo acesse a Play Store, celulares com sistema Android, e App Store, para celulares com sistema IOS.



# #SeducResponde!

**Em qual CPF deve ser realizado o cadastro no aplicativo Merenda em Casa?**

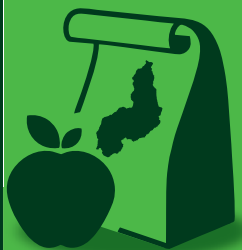
A família deve cadastrar o CPF do responsável pela Unidade Familiar, ou seja, a mesma pessoa que recebe o benefício do Bolsa Família.

**Quando o recurso estará disponível?**

O recurso estará disponível a partir do dia 16 de abril de 2020.

**Preciso ter conta no Banco do Brasil para receber o benefício?**

Não. O auxílio será liberado por meio do aplicativo Carteira BB. O app funciona como dinheiro virtual e o beneficiário pode fazer compras nos estabelecimentos cadastrados pelo Banco do Brasil ou fazer um saque em um caixa 24h.



# #SeducResponde!

## **Por quanto tempo o estudante receberá o benefício?**

O benefício será pago por mês de suspensão de aulas presenciais nas escolas. Por ser um programa temporário e emergencial, o auxílio deixará de ser pago com a volta das aulas presenciais.

## **Como devem ser gastos os recursos do Merenda em Casa?**

O auxílio deve suprir as necessidades alimentares e nutricionais das crianças e jovens das famílias beneficiárias durante o período de suspensão de aulas.

## **Quantos estudantes serão beneficiados pelo Merenda em Casa?**

Serão beneficiados 58.980 estudantes com matrícula ativa na rede pública estadual.

## **Quantas famílias serão beneficiadas pelo Merenda em Casa?**

Serão beneficiadas 51.790 mil famílias com crianças e jovens matriculados na rede pública estadual.



# #SeducResponde!

**Meu filho está matriculado em uma escola estadual, mas NÃO sou beneficiário do programa Bolsa Família. Terei direito ao benefício?**

Ainda não. O Governo do Piauí priorizou o atendimento das famílias mais vulneráveis com filhos matriculados nas escolas da rede estadual. Para definição desse público, utilizou como base o cadastro ativo do Programa Bolsa Família.

**Quanto será investido no Merenda em Casa?**

O investimento previsto é de R\$ 3.538.800,00 (três milhões quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). O investimento ocorrerá enquanto as aulas presenciais nas escolas estiverem suspensas.



# #SeducResponde!

**Preciso ir ao banco ou a escola do meu filho para saber se nossa família receberá o auxílio?**

Não. Basta acessar o site da Seduc

(<https://www.seduc.pi.gov.br/merendaemcasa>) e realizar a consulta utilizando o CPF do estudante ou do responsável por receber o Bolsa Família.

**Tenho outras dúvidas que não estão relacionadas aqui. Como posso tirá-la?**

Para outras dúvidas ou informações, entre em contato pelo email: **[ouvidoria@seduc.pi.gov.br](mailto:ouvidoria@seduc.pi.gov.br)** ou pelo whatsapp: **(86) 98858-7137**.



A U X Í L I O  
**Merenda**  
**em Casa**

**PIAUI**  
é desenvolvimento

**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO